



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/02/2018

ANO: VIII Nº: 1819 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA.....	1
PORTARIA Nº 034/2018	1
PORTARIA Nº 035/2018	1
PORTARIA Nº 036/2018	2
PORTARIA Nº 037/2018	2
LICITAÇÕES	3
DESPACHO LICITAÇÃO DESERTA	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018	3
HOMOLOGAÇÃO.....	3
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – PROVISÓRIO – REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 1/2017 - M.C.A	4
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
RESOLUÇÃO Nº 01/2018	5
RESOLUÇÃO Nº 02/2018	6
RESOLUÇÃO Nº 03/2018	7
RESOLUÇÃO Nº 04/2018	8
RESOLUÇÃO Nº 05/2018	9

Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDO KORP ALTHAUS**, nacionalidade brasileira, CPF nº 064.900.599-67, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar de Curso sobre Intermediação de Mão de Obra do Ministério do Trabalho, a ser realizado no SEJU, com vigência nos dias 13 a 16 de março de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul-PR, em 23 de fevereiro de 2018.

ERRATA

CORREÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1818 DE 22/02/2018, FOI PUBLICADO ERRONEAMENTE O NÚMERO DA EDIÇÃO.

ONDE SE LÊ:

ANO: VIII Nº: 1817

LEIA-SE:

ANO: VIII Nº: 1818

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2018

PORTARIA Nº 035/2018, 23 de fevereiro de 2018.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos

PORTARIA Nº 034/2018

PORTARIA Nº 034/2018, 23 de fevereiro de 2018.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/02/2018

ANO: VIII Nº: 1819 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, nacionalidade brasileira, CPF nº 058.748.819-05, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar de Curso sobre Intermediação de Mão de Obra do Ministério do Trabalho, a ser realizado no SEJU, com vigência nos dias 13 a 16 de março de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul-PR, em 23 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2018

PORTARIA Nº 036/2018, 23 de fevereiro de 2018.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELISANGELA BARRETO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, CPF nº 030788809-66, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena

monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar da assinatura de convênio entre a Prefeitura e FUNDEPAR, no Palácio Iguazu, para serviço de reparo nas instituições de Ensino (Escola Municipal do Campo José Bonifácio e Escola Estadual do Campo Nova União), com vigência nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul-PR, em 23 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2018

PORTARIA Nº 037/2018, 23 de fevereiro de 2018.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELIEL SOARES DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, CPF nº 029136549-32, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para transporte das Diretoras da Escola Municipal do Campo José Bonifácio e Escola Estadual do Campo Nova União, as quais participarão do evento de assinatura de Convênio entre a Prefeitura e FUNDEPAR, para serviço de reparo nas instituições de Ensino acima mencionadas, com vigência nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/02/2018

ANO: VIII Nº: 1819 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul-PR, em 23 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DESPACHO LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 05/2018**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Pregão Presencial nº. 02/2018 - M.C.A.**, sob o processo nº. 13/2018, que trata da **Aquisição de peça (bomba de alta pressão) devidamente instalada, para manutenção do sistema de alimentação de combustível do caminhão cargo C816, ano 14/14, placa AYZ-7438, frota 170**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude da licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 10/2018 de 22/02/2018 – Ref. Inexigibilidade nº.6/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CIDADE - COOPERATIVA DE TRABALHO I PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais, na área da saúde/serviços médicos, para a execução de consultas em clínica geral, junto as unidades de saúde do Município de Céu Azul.

VALOR ESTIMADO: R\$ 168.960,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339034000000	340	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.
--------------	-----	--

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARAIVÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNQUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 11/2018 de 23/02/2018 – Ref. Dispensa por Limite – Processo Completo nº. 4/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALT TRANSPORTES E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS - ME

OBJETO: Serviços de transporte de uma máquina Escavadeira Hidráulica, de 20 Toneladas, nova, com caminhão apropriado da cidade de Curitiba - PR a Céu Azul - PR.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 23/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039740000	2598	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
--------------	------	------------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALTAIR ALTEMIRO ALBINO

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 8/2018**, que tem por objeto (Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Ítems Homologados	Valor R\$
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA	75.912.253/0001-30	01, 02, 03 e 04	416.970,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 23/02/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/02/2018

ANO: VIII Nº: 1819 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

em primeiro lugar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido benefício terminará as 17:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2018.

Caso a empresa notificada não apresente nova proposta será notificada a próxima ME ou EPP classificada, oportunizando a possibilidade de apresentação de nova proposta.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2018.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – PROVISÓRIO – REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 1/2017 - M.C.A

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO - PROVISÓRIO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 1/2017 - M.C.A.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº. 1/2017 - M.C.A., que após a análise e verificação das propostas ofertadas, obteve a seguinte classificação provisória:

Nº	EMPRESA	Valor Proposto R\$
01	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	543.428,10
02	Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME	544.949,71
03	Caravaggio Construtora Ltda	549.000,00
04	SBR Construções Civis Eireli - ME	555.679,00
05	SCG Construtora de Obras Ltda - EPP	566.393,98
06	João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME	582.357,58
07	Ecopavi Construtora de Obras Eireli - EPP	587.490,21
08	Construrayzer Construção e Obras Ltda - EPP	587.720,85
09	Maki Tubos Ltda - ME	690.269,63

Considerando a classificação obtida mediante as propostas apresentadas.

Considerando que a empresa Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, dona da proposta com o menor valor não apresentou documentos de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Considerando que a empresa Allfa Sinalizações e Construções Ltda – ME, apresentou documentação, conforme solicitado no edital, que se enquadra como ME ou EPP, usufruindo assim dos benefícios previsto na legislação e no edital;

Considerando que o edital no item 15, prevê o tratamento diferenciado às Me ou EPP, assegurando a prioridade de contratação às ME ou EPP.

Considerando que a empresa classificada em segundo lugar apresentou proposta dentro da margem de 10% previsto em edital, para usufruir da prioridade da contratação.

Assim, fica notificada a empresa Allfa Sinalizações e Construções Ltda – ME, detentora da segunda melhor proposta, em querendo usufruir do benefício concedido as ME ou EPP, se manifeste formalmente apresentando proposta acompanhada das planilhas e cronograma, com valor inferior a empresa classificada

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Francielly Mattei Dias Lemes _____

MEMBROS DA COMISSÃO:

Dary Luis Stocco _____

Moacir A. Catafesta _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/02/2018

ANO: VIII Nº: 1819 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2018



RESOLUÇÃO Nº 01 de 23 de fevereiro de 2018, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME para 2018 e emite parecer favorável.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018, conforme ata 016/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME para 2018.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2018.


Cláudia Loni Blauth da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/02/2018

ANO: VIII Nº: 1819 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 02/2018



RESOLUÇÃO Nº 02 de 23 de fevereiro de 2018, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018 e emite parecer favorável.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018, conforme ata 016/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2018.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto à programação de metas, objetivos, planejamento, e avaliação das ações descritas.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2018.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/02/2018

ANO: VIII Nº: 1819 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018



RESOLUÇÃO Nº 03 de 23 de fevereiro de 2018, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do valor médio para Serviços de hospedagem “ Casa de Apoio” em 2018 de pacientes para TFD (tratamento fora do domicílio) em Curitiba.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018, conforme ata 016/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do valor médio para Serviço de hospedagem do tipo “Casa de Apoio” de pacientes para TFD (tratamento fora do domicílio) em Curitiba e Campo Largo.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2018.

Claudia Loní Blauth da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/02/2018

ANO: VIII Nº: 1819 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 04/2018



RESOLUÇÃO Nº 04 de 23 de fevereiro de 2018, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de
Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro
Iguaçu, UBS Saúde da Família Central - CNES
7214151

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018, conforme ata 016/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçu, CNES 7214151 localizado na Rua Arnaldo Busato, esquina com a Rua Bom Samaritano 2215, Bairro Iguaçu, com valor de obra aproximado de R\$ 161.478,52.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto à aplicação dos Recursos oriundo do Programa APSUS.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2018.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/02/2018

ANO: VIII Nº: 1819 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 05/2018



RESOLUÇÃO Nº 05 de 23 de fevereiro de 2018, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação de itens de Emendas Parlamentares.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018, conforme ata 016/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de itens do plano de trabalho, conforme autorizado pela Resolução nº 22 de 27 de Julho de 2017, do Ministério da Saúde, em que trata no seu Artigo 3º, que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto à alteração dos itens das seguintes Emendas: 09272.231000/1140-10; 09272.231000/1140-07, 09272.231000/1140-05 e 09272.231000/1160-03

Art. 3º Aprova a nova relação de itens em anexo baseado na **Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS.**

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2018.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)